



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS –
MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 95/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS – MESTRADO
PROFISSIONAL
ANO 2020 – 1º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DO CURSO

O Curso será ministrado no Campus IV do CEFET–MG, em Araxá-MG.

2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados.

3. DA MODALIDADE

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas no 1º semestre de 2020 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional CEFET-MG é apresentada nas TABELAS 1 e 2 dispostas no Anexo I.

5. INSCRIÇÃO

5.1 - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins e alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

5.2 - O período de inscrição será **a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 01 de outubro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2019.**

5.3 - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional 1/2020.

5.4 – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; **Para alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros.

5.4 - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o dia seguinte do início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG – Campus Araxá, <http://www.araxa.cefetmg.br/>, e divulgado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas.

5.5 - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

5.6 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

5.7 - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção**. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas nas TABELAS 1 e 2 conforme disposto no Anexo I. **O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção;**

5.8 - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado na avaliação do Processo Seletivo.

5.9 – Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 3 disposta no Anexo I. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de

Pós-Graduação em Engenharia de Minas, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. **As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas.**

7. AVALIAÇÃO

7.1 - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

7.2 – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

7.3 - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia **12 de dezembro de 2019** no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.araxa.cefetmg.br/>.

9. MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada nos dias **25 a 28 de fevereiro de 2020 de 12h00 às 18h00** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, situada na Unidade Araxá, à Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG.

9.1 - Documentação original exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais no endereço eletrônico <http://www.araxa.cefetmg.br/> (2 vias);
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. **Para os alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação no CEFET-MG, Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação.**
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotografia 3x4;

9.2 - Para a alínea “a” deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos. Para as alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverá ser apresentada **uma cópia impressa** dos documentos acompanhados do original.

9.3 – A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

9.4 - **Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.**

10. NORMAS APLICÁVEIS

10.1 - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.

10.2 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

10.3 – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Programa.

11. CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/10 a 18/10/2019	Período de Inscrição
12/12/2019	Resultado Final
24/02/2020	Homologação do Resultado
25 a 28/02/2020	Período de Matrícula
03/02/2020	Resultado 2ª chamada
04/02/2020	Matrícula 2ª chamada

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2020. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.araxa.cefetmg.br/>.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

assinaturas no original

TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS COM PERIODICIDADE SEMANAL EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR	CH	CR
1	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	19:00 às 22:40	Segunda-Feira	Prof. Dr. Natal Junio Pires	60 h	4
2	Flotação	19:00 às 21:40	Terça-Feira	Profª. Drª. Michelly dos Santos Oliveira	45 h	3
3	Metodologia da Pesquisa	19:00 às 20:40	Quarta-Feira	Prof. Dr. Mario Guimarães Junior	30 h	2
4	Tópicos Especiais II: Energias Renováveis	20:50 às 22:30	Quarta-Feira e Quinta-Feira	Prof. Dr. Domingos Savio de Resende	60 h	4
5	Instrumentação e Controle Aplicados no Beneficiamento de Minérios	19:00 às 20:40	Quinta-Feira	Prof. Dr. Henrique José Avelar	30 h	2
6	Seminário de Pesquisa	19:00 às 19:50	Sexta-Feira	Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez	15 h	1

CH: Carga Horária CR: Créditos

TABELA 2: OFERTA DE DISCIPLINA COM PERIODICIDADE MENSAL EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DATAS	PROFESSOR	CH	CR
1	Geologia Estrutural Aplicada	19:00 às 22:40	Sexta-Feira	06/03, 20/03, 03/04, 17/04, 08/05, 22/05	Prof. Dr. Hildor José Seer	60	4
		08:00 às 11:35	Sábado	07/03, 21/03, 04/04, 18/04, 09/05, 23/05			
		14:00 às 16:40	Sábado	18/04, 09/05 23/05			
2	Geossintéticos Aplicados à Mineração e Meio Ambiente	19:00 às 22:40	Sexta-Feira	15/05, 29/05, 12/06, 26/06	Profa. Dra. Maria das Graças Gardoni Almeida	45	3
		08:00 às 11:35	Sábado	16/05, 30/05, 13/06, 27/06			
		14:00 às 16:40	Sábado	16/05, 30/05 13/06			

CH: Carga Horária CR: Créditos

TABELA 3: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA

Nº	DISCIPLINA	Vagas Totais
1	Metodologia da Pesquisa Científica	25
2	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	25
3	Flotação	25
4	Tópicos Especiais II: Energias Renováveis	25
5	Instrumentação e Controle Aplicados no Beneficiamento de Minérios	20
6	Seminário de Pesquisa	15
7	Geologia Estrutural Aplicada	25
8	Geossintéticos Aplicados à Mineração e Meio Ambiente	25